



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU/BA

Em, 7 de janeiro de 2025 ♦ Ano: VII ♦ Edição Ordinária nº. 0519 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 0005/2025 – COMISSÃO DE TRANSIMISSÃO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU-BA
CNPJ - 00.480.757/0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 0005/2025
DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64 e nas Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia/TCM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Administrativa de transição de mandato da Câmara Municipal de Ichu-BA, sob a presidência do primeiro servidor:

- Joseane dos Santos Carneiro
- Orlandina Cedraz de Araújo Lima
- Cleidiane de Jesus Bacelar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, em 07 de janeiro de 2025.

**Eugênio Carneiro de Queiroz Filho
Presidente**

Deus é Fiel e Justo!

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.